

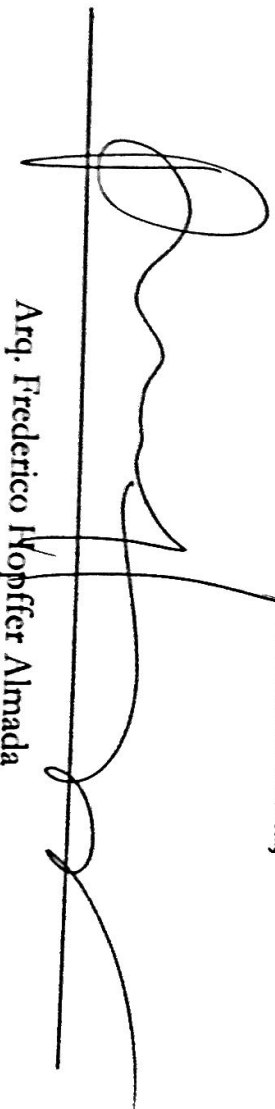
**ORDEN DOS ARQUITECTOS DE CABO VERDE**  
**ASSEMBLEIA GERAL**  
**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do disposto no artigo 37º, al. a) dos Estatutos da Ordem dos Arquitectos de Cabo Verde – EOAC – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 43/2009, de 9 de Novembro, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Arquitectos de Cabo Verde, para reunir na sua sede nacional, sita Avenida Figueira da Foz, n.º 7, 1.º Andar Esq.º (em frente ao Liceu "Pedro Gomes"), Achada Santo António, Cidade da Praia, no dia 31 de Outubro de 2017, terça-feira, pelas 18:00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Afastamento dos actuais membros do Conselho Directivo da OAC de todas as suas funções e responsabilidades na OAC;
2. Apreciação e deliberação sobre a validade de todas as decisões tomadas pelo Conselho Directivo residual da OAC depois do dia 2 de Junho de 2016, por comprovada falta de quórum válido;
3. Apreciação e deliberação sobre a suspensão da loja online da OAC;
4. Apreciação e deliberação sobre a suspensão do projecto "Casa da Arquitectura";
5. Marcação da data da eleição dos novos corpos gerentes da OAC para o triénio 2017-2020;
6. Definição dos termos e condições dos debates entre os candidatos a Bastonário da OAC, a serem realizados em Santiago, S. Vicente e Sal.
7. Recomposição da Mesa da Assembleia-geral da OAC para dirigir o processo eleitoral e com poderes extraordinários para assegurar a gestão corrente da OAC até à posse da nova Direcção eleita.

Cidade da Praia, 13 de Outubro de 2017.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Arg. Frederico Hopffer Almada